



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **APOSTILA - 1ªSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM**

Processo SEI nº 26.0.000002748-0

3º Termo de  
Apostilamento  
ao Contrato  
nº 069/2023,  
firmado entre  
a  
DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DO  
PARANÁ e a  
empresa  
PRESTSEG  
VIGILÂNCIA  
LTDA.  
OBJETO:  
Remanejamento  
de 01 (um)  
posto de  
vigilância  
presencial  
(regime  
12x36,  
diurno) da  
Sede  
Administrativa  
(Rua Mateus  
Leme, nº  
1908,  
Curitiba/PR)  
para a Nova  
Sede  
Administrativa  
(Avenida  
João  
Gualberto, nº  
717,  
Curitiba/PR).

Considerando a necessidade administrativa de readequação do posto de vigilância presencial, os

partícipes celebram este Termo de Apostila ao Contrato nº 069/2023. O ato visa registrar a mudança do local de prestação de serviços de 1 (um) posto de vigilância presencial (regime 12x36, diurno), mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais. Tal medida é amparada pela especificidade do item 2.5 da Cláusula Segunda do Contrato “CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL” e pela Lei Estadual nº 15.608/2007, caracterizando-se como simples anotação à margem do contrato, sem mutação do seu escopo principal.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2023 formaliza a alteração do local de execução dos serviços, conforme as seguintes disposições:

1.1. Fica **alterado o local de prestação dos serviços de 01 (um) Posto de Vigilância 12x36 Diurno**, conforme detalhado abaixo:

- I. **Sede de Origem:** Rua Mateus Leme, nº 1908, Curitiba/PR.
- II. **Sede de Destino:** Avenida João Gualberto, nº 717, Curitiba/PR (Nova Sede Administrativa).

1.2. A partir da assinatura deste termo, o profissional alocado deverá desempenhar suas atividades integralmente na Sede de Destino, observando-se as normas de acesso e segurança da nova unidade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

2.1. A presente readequação do local de prestação dos serviços **não acarreta qualquer impacto orçamentário ou financeiro ao contrato.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1. As alterações e condições estabelecidas neste Termo de Apostila entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura pelas partes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral.

**Matheus Cavalcanti Munhoz**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

CONTRATANTE

**Testemunhas**

(assinaturas eletrônicas registradas via sistema)



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 19/03/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 19/03/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/03/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0265743** e o código CRC **C79418D1**.



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1012  
Disponibilização: 20/03/2026  
Publicação: 20/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 069/2023

**Processo SEI N.º 26.0.000002748-0**

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Prestseg Vigilância Ltda.

**Objeto do Termo:** o aditivo visa a formalizar a alteração do local de execução dos serviços conforme as seguintes disposições:

I- Fica alterado o local de prestação dos serviços de 01 (um) Posto de Vigilância 12x36 Diurno, conforme detalhado abaixo:

- a) Sede de Origem: Rua Mateus Leme, nº 1908, Curitiba/PR.
- b) Sede de Destino: Avenida João Gualberto, nº 717, Curitiba/PR (Nova Sede Administrativa).

**Valor total do Termo:** A presente readequação do local de prestação dos serviços **não acarreta qualquer impacto orçamentário ou financeiro ao contrato.**

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 20/03/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0265745** e o código CRC **34B2B764**.